

DECRETO N° 12/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2023:

| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                    | FICHA | FONTE      | VALOR             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------|
| 14.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas<br>31900400 - Contratação Por Tempo Determinado   | 1027  | 2701000000 | 2.145,54          |
| 14.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas<br>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 1028  | 2701000000 | 750,00            |
| 10.01.02.15.452.0022.3047 - Construção e Ampliação de Cemitérios<br>44905100 - Obras e Instalações                                               | 1030  | 2704000000 | 655,11            |
| 09.02.01.17.512.0023.3039 - Investimentos em Obras de Saneamento Geral<br>44905100 - Obras e Instalações                                         | 1033  | 2710100000 | 36.240,00         |
| 10.01.03.26.782.0027.3050 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais<br>44905100 - Obras e Instalações                                        | 1048  | 2710100000 | 68.248,34         |
| 10.01.02.15.452.0022.3046 - Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins<br>44905100 - Obras e Instalações                                | 1049  | 2704000000 | 10.000,00         |
| 10.01.02.15.452.0022.3045 - Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas<br>44905100 - Obras e Instalações                               | 1051  | 2710100000 | 5.788,84          |
| 10.01.02.15.452.0022.3045 - Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas<br>44905100 - Obras e Instalações                               | 1052  | 2710003210 | 30.877,99         |
| 08.01.02.12.365.0019.3023 - Aquisição de Equipamentos para Ensino Infantil<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                          | 1053  | 2710003210 | 103.576,00        |
| <b>Total:</b>                                                                                                                                    |       |            | <b>258.281,82</b> |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 258.281,82(duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Fevereiro de 2023



JOVENTINO MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal